



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 02 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO N 631

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 1320/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença sem vencimento a Srt. CLEONICE BERNARDO DO NASCIMENTO MORAES, portador do CPF XXX.XXX.044-70, cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na secretaria municipal de Educação, partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de abril de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 02 de maio de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1321/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBALHO GONÇALVES, CPF: XXX.XXX.684-68, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 02/05/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 02 de maio de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional